

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMIRIM-CEARÁ

EDITAL Nº 02/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS 05 (CINCO) MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE UMIRIM-SE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 035/90 alterada pela Lei nº 088/93 e lei nº 105/94, órgão responsável por coordenar a Eleição Unificada para Escolha dos Conselheiros Tutelares da Gestão 2016/2019, através da Resolução n. 04/2015, torna público e estabelece **Retificação do Edital 01/2015**, referente ao processo de escolha dos 05(cinco) membros do Conselho Tutelar da cidade de Umirim –Ce e de seus respectivos suplentes, nos itens a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens desse edital.

Art. Art. 5º, caput

Onde se lê:

A inscrição dos candidatos será presencial realizada das 08 às 12h e das 14 às 17h, no período de 06/04/2015 até 10/04/2015, na sede do CMDCA, situado a Travessa do Cruzeiro S/N, bairro do Cruzeiro- Umirim-Ce.

Leia-se:

A inscrição dos candidatos será presencial realizada das 08 às 12h e das 14 às 17h, no período de 06/04/2015 até 24/04/2015, na sede do CMDCA, situado a Travessa do Cruzeiro S/N, bairro do Cruzeiro- Umirim-Ce.

Art. Art. 14, § 3º

Onde se lê:

Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2016 em horário e local a ser determinado pelo CMDCA para um mandato de 04 (quatro) anos, isto é, de 10 de janeiro de 2015 a 10 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2016, em horário e local a ser determinado pelo CMDCA, para um mandato de 04 (quatro) anos, isto é de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020.

Umirim, 10 de Abril de 2015.



MARIA ELIEZITA LINHARES

Presidente do CMDCA de Umirim-Ce